

ELETROMIDIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.347.516/0001-81

NIRE 35.3.0045889-3 | Código CVM nº 02556-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 28 de março de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Eletromidia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04542-000 ("**Companhia**"), com a possibilidade de participação por videoconferência (sistema híbrido).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. MESA:** Presidente, o Sr. Luis Francisco Lora, e Secretário, o Sr. Ricardo de Almeida Winandy.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** apreciação e manifestação sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("**DFs 2024**"), e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a se realizar em 28 de abril de 2025 ("**AGO 2025**"); **(ii)** a proposta de orçamento de capital para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração para a AGO 2025; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia e distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a proposta da administração para fixação do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(v)** a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na AGO 2025; e **(vi)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes na ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 6.1** Manifestar-se favoravelmente às contas da diretoria e às DFs 2024, acompanhadas do relatório da administração, recomendando a sua submissão à AGO 2025 e aprovação pelos acionistas da Companhia;

6.2 Aprovar a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida para aprovação da AGO 2025, e divulgada nos termos da regulamentação aplicável, conforme Proposta da Administração da AGO 2025;

6.3 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGO 2025, para a destinação do resultado da Companhia e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.4 Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, deliberação e votação da AGO 2025, para fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia;

6.5 Aprovar a convocação da AGO 2025 para deliberar a respeito das DFs 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, e das matérias tratadas nos itens 6.1 e 6.4 da ordem do dia desta reunião. Os membros do Conselho de Administração consignaram que as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO 2025 serão oportunamente publicados e divulgados aos acionistas nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes; e

6.6 Autorizar, por unanimidade, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa – Presidente: Sr. Luis Francisco Lora e Secretário: Sr. Ricardo de Almeida Winandy. Membros do Conselho de Administração – Srs. Gustavo Souza de Lacerda, Luis Francisco Lora, Luiz Felipe Costa Romero de Barros, Manuel Luis Roquete Campelo Belmar da Costa, Manzar Gomes Feres, Paula Bromfman Puppi e Raymundo Costa Pinto Barros.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Ricardo de Almeida Winandy
Secretário